**PROPOSTA DE NOTA CONJUNTA DO CRUESP E DO FÓRUM DAS SEIS SOBRE O PL 529/2020**

O governo Doria enviou à Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) o Projeto de Lei (PL) 529/2020, elaborado pelos secretários da Fazenda e Planejamento e de Projetos, Orçamento e Gestão. Toda a fundamentação do projeto baseia-se na crise econômica vivida pelo país, consequência da pandemia e, portanto, de caráter transitório. Por outro lado, os impactos sobre os serviços públicos do estado de São Paulo e para a população serão permanentes.

O projeto, que tramita em regime de urgência, extingue 10 autarquias, fundações e empresas públicas, aumenta as alíquotas de contribuição ao Iamspe, confisca as reservas financeiras das universidades estaduais paulistas e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), entre outros.

A principal alegação do governo Doria para a necessidade da aprovação do PL 529/2020 é a projeção de um *déficit* nas contas do estado de São Paulo, em 2021, de R$ 10,4 bilhões.

No entanto, o governo não cita os impactos das perdas com isenções fiscais que, em 2019, por exemplo, foram da ordem de R$ 24,33 bilhões, segundo o Ministério Público de Contas de São Paulo (MPC-SP). Para solucionar o *déficit* apontado, bastaria o governo paulista reduzir em menos de 50% as renúncias fiscais de um único ano.

O PL 529/2020 pretende extinguir 10 instituições paulistas que realizam trabalho fundamental em diversas áreas dos direitos sociais, tais como saúde, segurança, moradia, transporte, direito à terra, direito ambiental e animal. São elas:

1. Fundação Parque Zoológico de São Paulo;

2. Fundação para o Remédio Popular “Chopin Tavares de Lima” (FURP);

3. Fundação Oncocentro de São Paulo (FOSP);

4. Instituto Florestal;

5. Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo (CDHU);

6. Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. (EMTU/SP);

7. Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN);

8. Instituto de Medicina Social e de Criminologia (IMESC);

9. Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo (DAESP);

10. Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" (ITESP).

Tais instituições prestam relevantes serviços à população e estão sob ameaça do governo Doria. A pandemia nos revelou a importância e a necessidade dos serviços públicos e, portanto, de termos o compromisso de defendê-los, em conjunto.

O PL 529/2020 ainda propõe uma reestruturação no Iamspe (mantenedor do Hospital do Servidor Público Estadual), que aumentará as contribuições dos usuários e dependentes e permitirá a venda de ativos para o mercado imobiliário. Após anos de arrocho salarial, esse reajuste de 50% nas contribuições do Iamspe (passando de 2% para 3%) vai afetar principalmente aposentados e idosos em geral. Vale lembrar dos prejuízos com os recentes aumentos das alíquotas previdenciárias, que reduziram ainda mais os salários. O princípio de um plano solidário, sem distinção de faixas etárias, acabará caso o PL seja aprovado.

Sob a alegação de antecipação de receitas, realiza-se uma operação de crédito, gerando uma dívida pública muito maior em relação ao valor recebido, provocando perdas aos cofres públicos e transferindo recursos para o sistema financeiro.

O PL 529/2020 ataca a educação e a pesquisa, em um momento em que as universidades públicas se mostram essenciais para o combate e o enfrentamento da pandemia de Covid-19, seja no atendimento à população por meio de seus hospitais universitários, seja com a realização de pesquisas básicas e aplicadas das mais diversas áreas. De forma ilegal, em seu artigo 14, o projeto ignora a autonomia de gestão financeira

das universidades estaduais paulistas e da Fapesp (principal órgão de fomento à pesquisa no estado), com a obrigação da devolução do “*superávit* financeiro” destas instituições. Se o projeto for aprovado, a previsão é que será subtraído, ainda este ano, cerca de R$ 1 bilhão das universidades estaduais e da Fapesp, comprometendo as pesquisas, o ensino e os serviços oferecidos à população pelos hospitais universitários.

Pelo exposto, o Cruesp e o Fórum das Seis se manifestam contrários ao PL529/2020, pela preservação dos serviços públicos, pela autonomia universitária, pela educação e pela ciência!